

DIÁRIO OFICIAL

Imprensa Oficial do Município de Belém, Paraiba
Criado pela Lei Municipal n.º 067/93, de 25 de Agosto de 1993

Ano XXIX

Belém, PB, 05 de janeiro de 2021

Edição Extraordinária



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
CASA JOSÉ ADAUTO PESSOA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 001/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Belém, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 37, II da Constituição Federal, art. 37 da Lei Orgânica Municipal e art. 19, § 1º, III letra "d", da Resolução nº 001/2011 (Regimento Interno),

RESOLVE:

Art.1º Ficam EXONERADOS os servidores que tenham sido nomeados para ocupar cargos de provimento em comissão nesta Câmara Municipal até 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Este ATO DA PRESIDÊNCIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência,
04 de janeiro de 2021.


SEVERINO PORPINO DA COSTA
Presidente

Página 1 de 1

R. BRASILIANO DA COSTA, nº 40, CENTRO | BELÉM / PB | TEL. 3261-1535
WWW.CM.BELEM.PB.GOV.BR



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
CASA JOSÉ ADAUTO PESSOA

- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERACOES DE CRE
- EMITIR COMPROVANTES
- EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE
- ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO
- CONSULTAR OBRIGACOES DO DEBITO DIRETO AUTORIZADO

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de janeiro de 2021.

Gabinete da Presidência,
04 de janeiro de 2021.


SEVERINO PORPINO DA COSTA
Presidente

Página 2 de 2

R. BRASILIANO DA COSTA, nº 40, CENTRO | BELÉM / PB | TEL. 3261-1535
WWW.CM.BELEM.PB.GOV.BR



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
CASA JOSÉ ADAUTO PESSOA

PORTARIA Nº 001 / 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Belém, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 37, II da Constituição Federal, art. 37 da Lei Orgânica Municipal e art. 19, § 1º, III letra "d", do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear/Designar o servidor JONAS ESPINOLA DIAS DA COSTA SOARES, inscrito no CPF sob o nº 050.027.324-37, ocupante do cargo de provimento em comissão de TESOUREIRO desta Casa Legislativa, símbolo P.L.C.C-1, para gerir em conjunto com o Presidente desta Câmara Municipal, o Sr. SEVERINO PORPINO DA COSTA, que ora subscreve, inscrito no CPF sob o nº 188.779.154-04, a Câmara Municipal de Belém, Estado da Paraíba, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 09.370.784/0001-14, com poderes para movimentar conta corrente, inclusive:

- EMITIR CHEQUES
- ABRIR CONTAS DE DEPOSITO
- AUTORIZAR COBRANCA
- RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITACAO
- SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
- REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES
- AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERACAO
- RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
- ENDOSAR CHEQUE
- EFETUAR TRANSFERENCIAS/ PAGAMENTOS, EXCETO POR
- SUSSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
- CANCELAR CHEQUES
- BAIXAR CHEQUES
- EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS
- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
- EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE
- EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO
- EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO
- EFETUAR PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRONICO
- EFETUAR TRANSFERENCIAS, EXCETO POR MEIO ELETR
- EFETUAR MOVIMENTACAO FINANCEIRA NO RPG
- CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMAS REPASSE RECU
- LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANÇ
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, EXCETO INVESTIMENTO
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS

Página 1 de 2

R. BRASILIANO DA COSTA, nº 40, CENTRO | BELÉM / PB | TEL. 3261-1535
WWW.CM.BELEM.PB.GOV.BR